



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 - Centro - CEP 55.895-000 - Telefax (087) 3646-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 395/2016.

EMENTA: Atribui o nome LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE à Rua que indica neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, propõe a CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, a Rua que inicia-se na Rua Manoel da Cruz, tendo seu final no Sítio Bazé, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, morador e proprietário dos terrenos da citada região

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CERTIDÃO
Atesta que o presente documento foi
publicado, nesta data, por afixação no
quadro de avisos desta prefeitura, em
07/03/2016
Evanice Alves de Souza
Secretária de Administração
Port. Nº 18/2016

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO
Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 11/03/16
Kellaine Danielle de Azevedo
Secretária
CPF: 946.140.404-20